

**EDITAL 456/2017**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL**  
**AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL**  
**Tel 55 (21) 3938-5267 / 3938-5281**  
[pos@ie.ufrj.br](mailto:pos@ie.ufrj.br)

**EDITAL DA SELEÇÃO 2018 PARA O MESTRADO E O DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado e Doutorado 2018.

## **1. INTRODUÇÃO**

O objetivo do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro é oferecer cursos stricto sensu, em nível de mestrado e doutorado, no campo da Economia Política Internacional, no plano teórico e aplicado, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas referentes às áreas de concentração do Programa. O Mestrado e o Doutorado Acadêmicos destinam-se à formação de mestres e doutores com elevada qualificação, para atuar na área de Economia Política Internacional, em pesquisa acadêmica, docência, formulação de políticas, análise de situações, desenho de estratégias e negociações em agências públicas e organizações privadas. Os profissionais a serem formados pelos cursos de mestrado e doutorado terão, respectivamente, os títulos de Mestre e Doutor em Economia Política Internacional.

## **2. VAGAS**

O PEPI-UFRJ disponibilizará 12 (doze) vagas no curso de mestrado em 2018, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Mestrado. No caso de existirem bolsas de estudo disponíveis para o mestrado, serão alocadas por ordem de classificação no Exame de Seleção, respeitando as exigências das agências de fomento. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

O PEPI-UFRJ disponibilizará 5 (cinco) vagas no curso de doutorado em 2018, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame de Seleção para o Doutorado. No caso de existirem bolsas de estudo disponíveis para o doutorado, serão alocadas por ordem de classificação no Exame de Seleção, respeitando as exigências das agências de fomento. O PEPI-UFRJ se reserva o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, assim como de ampliar o número de vagas, de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção.

## **3. INSCRIÇÕES**

### **3.1 PERFIL CANDIDATO**

Para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado, poderão inscrever-se candidatos: portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou que atenderem ao item 3.3.b deste Edital; e que apresentem disponibilidade de tempo compatível com os requisitos de um curso em horário integral. A inscrição é gratuita.

Para o exame de seleção de candidatos ao Doutorado, poderão inscrever-se candidatos: portadores de diploma de Curso Superior, em níveis de graduação e mestrado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, ou que atenderem ao item 3.3.c deste Edital; e que apresentem disponibilidade de tempo compatível com os requisitos de um curso em horário integral. A inscrição é gratuita.

O candidato, uma vez submetido ao processo seletivo para as turmas de 2018 do PEPI, somente poderá participar de uma das modalidades, seja o concurso para o mestrado, seja o concurso para o doutorado. Não será permitida participação simultânea de um mesmo candidato nas duas modalidades, mesmo que ele cumpra as exigências documentais e de formação acadêmica previstas no edital.

### **3.2. DATAS E LOCAL**

As inscrições para os Exames de Seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ, estarão abertas durante o período estipulado no Anexo 1 deste edital.

A inscrição será realizada através da internet, em link disponibilizado na página do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro ([www.ie.ufrj.br](http://www.ie.ufrj.br)), no qual deverão ser enviados os documentos exigidos para inscrição (item 3.3, a seguir).

### 3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada digitalizada através do link referido acima. O envio de todos os documentos em atendimento a esse edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à Comissão de Seleção analisar a documentação e homologar somente as candidaturas que cumpram todos os requisitos do Edital, não sendo concedida oportunidade de complementação após encerrado o prazo de inscrições. A autenticação de documentos deverá conter selo cartorial e identificação de funcionário do cartório responsável pela autenticação.

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário estará disponível em anexo a esse Edital. Cada candidato será responsável pela autenticidade destas informações e pelo envio de toda a documentação como exigida neste edital.

b) Para os candidatos ao exame de mestrado, cópia frente e verso do diploma do Curso de Graduação.

§ 1 – No caso de diploma fornecido por instituição estrangeira, a Comissão Deliberativa poderá, a seu critério, autorizar a matrícula e estipular prazo para que o candidato apresente certificado de revalidação do diploma no Brasil.

§ 2 – Será permitida excepcionalmente a participação de candidatos que apresentarem na documentação anexa ao seu pedido de inscrição, previsão de colação de grau até a data de 31 de janeiro de 2018, assinada pela coordenação de seu curso de origem. Entretanto, caso aprovado, o candidato só será matriculado mediante apresentação, no ato da matrícula, do diploma de Graduação autenticado ou de certificado de colação de grau autenticado. Candidatos que apresentem certificado de colação de grau no ato da matrícula deverão apresentar cópia autenticada do diploma de graduação em até seis (6) meses após a data da matrícula, ou serão desligados do programa.

c) Para os candidatos ao exame de doutorado, cópia frente e verso do diploma do Curso de Graduação, e cópia frente e verso do diploma do Curso de Mestrado Acadêmico.

§ 1 – No caso de diplomas fornecidos por instituição estrangeira, a Comissão Deliberativa poderá, a seu critério, autorizar a matrícula e estipular prazo para que o candidato apresente certificado de revalidação do diploma no Brasil.

§ 2 – Será permitida excepcionalmente a participação de candidatos que apresentarem, na documentação anexa ao seu pedido de inscrição, previsão de defesa de dissertação até 31 de janeiro de 2018 assinada pela coordenação do curso de origem. Entretanto, caso aprovado, o candidato só será matriculado mediante apresentação de Diploma de Mestrado autenticado ou cópia autenticada da ata de defesa de dissertação de mestrado no momento da matrícula. Candidatos que apresentarem ata de defesa de dissertação de mestrado nessa situação deverão apresentar cópia autenticada do diploma de mestrado em até seis (6) meses após a data da matrícula, ou serão desligados do programa.

d) Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Para os candidatos ao exame de doutorado, também a cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

e) Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

f) Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
- As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;

g) Projeto de Pesquisa, com extensão de até 10 páginas para o mestrado, e de até 15 páginas para o doutorado, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:

- Folha de rosto com nome do candidato e título da pesquisa;
- Indicação de duas palavras-chaves para o projeto de pesquisa, dentre as listadas abaixo:

1. História;
2. Geopolítica;
3. Economia Política

4. Desenvolvimento;
5. Economia Política Internacional;
6. Política Externa.

- Apresentação do Tema
- Objetivos
- Hipótese(s)
- Teoria e Metodologia
- Justificativa e viabilidade da pesquisa
- Cronograma do desenvolvimento da pesquisa
- Bibliografia

h) Uma fotografia 3 x 4.

i) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (e passaporte ou equivalente, no caso de estrangeiros).

j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

l) Caso o candidato mantenha vínculo profissional, declaração original de superior hierárquico em papel timbrado, carimbado e assinado explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento das obrigações decorrentes do curso (que englobam tanto a frequência às aulas quanto as leituras necessárias e participação nos seminários e demais atividades do Programa).

A Secretaria de Pós-Graduação do IE/UFRJ poderá a qualquer tempo requerer os originais da documentação supramencionada, bem como exigirá cópia autenticada dos principais documentos no ato da matrícula.

### **3.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A lista das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página <http://www.ie.ufrj.br/> e no quadro de avisos do PEPI-UFRJ, no dia indicado no documento Anexo 1 deste edital.

## **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A Seleção dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do PEPI-UFRJ terá três etapas:

- a) PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO: uma prova eliminatória, com duração de quatro horas, sendo 6,0 (seis) a nota mínima.
- b) PROVA DE PROFICIENCIA EM LÍNGUA INGLESA: A prova constará de tradução de texto acadêmico.
- c) AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES.

## **5. DA PROVA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO**

a) A prova de conteúdo específico será realizada nas dependências da UFRJ no Campus da Praia Vermelha nos dias e horários indicados no Anexo 1 deste edital. Os candidatos deverão chegar à Secretaria do PEPI com 30 minutos de antecedência em relação ao horário marcado para o início da prova e apresentar documento original de identificação. Não será permitido o acesso ao local de prova após o seu horário de início.

b) Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar a prova, que será redigida sem consulta, em folhas em branco, especiais, entregues pelo pessoal responsável no momento do exame.

c) A nota atribuída pela Comissão deverá estar entre 0 (zero) e 10 (dez).

d) O candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis) estará eliminado.

## **6. DA PROVA DE PROFICIENCIA EM LÍNGUA INGLESA**

a) A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada nas dependências da UFRJ no Campus da Praia Vermelha, em data e horário indicado no Anexo 1 deste edital. A prova de proficiência em língua estrangeira constará de tradução de texto científico e/ou questões de compreensão de texto. Essa prova tem caráter eliminatório (mas não classificatório), cabendo à Comissão de Seleção atribuir os conceitos aprovado ou reprovado aos candidatos.

b) Os candidatos deverão chegar à Secretaria do PEPI com 30 minutos de antecedência em relação ao horário marcado para o início da prova e apresentar documento original de identificação. Não será permitido o acesso ao local de prova após o seu horário de início.

§ Único – Será permitida a utilização de dicionário inglês-inglês durante a realização da prova. Está vedado o emprego de dicionário português-inglês, bem como de quaisquer outros materiais de consulta.

## **7. DA AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES**

a) As entrevistas envolvendo a arguição do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes serão realizadas nas dependências da UFRJ no Campus da Praia Vermelha, em data estipulada no Anexo 1 deste edital. As notas desta fase deverão variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota mínima para aprovação nessa fase é 6,0 (seis).

b) Somente serão avaliados os projetos de pesquisa que apresentem todos os itens e se enquadrem de forma inequívoca nos recortes temáticos estipulados no item 3.2.g deste edital.

c) No momento da arguição, funcionários públicos deverão apresentar uma carta da sua chefia declarando que serão liberados para atividades de caráter integral do PEPI, envolvendo disciplinas, seminários e pesquisa.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E INGRESSO NO MESTRADO E NO DOUTORADO**

a) O ingresso no PEPI-UFRJ está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

b) Para fins de ingresso no PEPI-UFRJ e de distribuição de bolsas, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção como um todo.

c) A Prova de Conteúdo Específico deverá compor a Nota 1. A nota da Avaliação e Arguição de Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes comporá a Nota 2. A classificação ocorrerá a partir de Nota Final, composta pela média ponderada entre Nota 1 e Nota 2, de acordo com os pesos abaixo:

### **FASES PESOS**

Arguição do Projeto de Pesquisa – Peso 06

Prova de Conteúdo Específico – Peso 04

d) Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado do processo seletivo nas datas estipuladas no Anexo 1 deste edital. Os recursos serão entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Economia, Campus da Praia Vermelha, Av. Pasteur 250, Palácio Universitário, andar térreo, Sala 126. Serão aceitos recursos enviados por meio de Sedex com código de rastreamento, e será considerada para efeitos de julgamento a data de postagem.

**Endereço para correspondência (o candidato deve colar esta etiqueta na correspondência):**

**PEPI-UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional Concurso de Seleção 2018 UFRJ - Instituto de Economia - Campus da Praia Vermelha Av. Pasteur 250, Palácio Universitário, andar térreo, Sala 126.**

**Campus da Praia Vermelha Urca - Rio de Janeiro - Brasil – CEP 22290-902**

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O resultado final será divulgado no dia estipulado no Anexo 1 deste edital. As respectivas listas dos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado, por ordem de classificação, serão afixadas nos quadros de avisos do PEPI-UFRJ, e divulgadas na página <http://www.ie.ufrj.br/>
- b) Normas adicionais referentes ao Exame de Seleção para o Mestrado e o Doutorado do PEPI poderão ser estabelecidas por meio de editais complementares, publicados antes da abertura das inscrições.
- c) Este Edital será afixado nos quadros de avisos do PEPI-UFRJ, e divulgado na página <http://www.ie.ufrj.br/>

**Rio de Janeiro, 18 de julho de 2017.**

**David Sérgio Kupfer**  
**Diretor do Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Raphael Padula**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional**  
**Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**PEPI-UFRJ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2018**

Candidato ao ( ) Mestrado ( ) Doutorado. Interesse em bolsa: ( ) sim ( ) não

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

No Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_/\_\_/\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_/\_\_/\_\_

T. Eleitor n° : \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_

Certificado de Serviço Militar ou de Isenção: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural: \_\_\_\_\_

Passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ País de origem: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel.: (\_\_) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_ cel ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Skype: \_\_\_\_\_

Atividade profissional: \_\_\_\_\_

Nome da Firma ou Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função que ocupa: \_\_\_\_\_

Já foi ou é docente de 3o Grau? \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

End./Tel. do Trabalho: \_\_\_\_\_

Já foi ou é bolsista? \_\_\_\_\_ Nível da Bolsa: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Curso Superior\*: Universidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Grau Obtido: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: Universidade: \_\_\_\_\_

Nome do Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Grau obtido: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO 1 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Em todas as etapas, os candidatos devem chegar com trinta minutos de antecedência.

### INSCRIÇÕES

Entre 07 de agosto e 03 de setembro de 2017.

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até 18 de setembro de 2017, na página: <http://www.ie.ufrj.br/>

### PROVAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO E DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Dia 05 de outubro de 2017

Prova de Conteúdo Específico - 9:00 às 13:00

Prova de Proficiência em Língua Inglesa – 14:30 às 15:30

### ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES

Entre 16 e 20 de outubro de 2017, com início às 9:00h

### RESULTADOS PARCIAIS

Dia 27 de outubro de 2017, na página: <http://www.ie.ufrj.br/>

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

De 30 de outubro a 01 de novembro de 2017

### RESULTADO FINAL

Dia 06 de novembro de 2017, na página: <http://www.ie.ufrj.br/>

## **ANEXO 2 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA INDICADA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO**

ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX. Rio de Janeiro, Contraponto, 2005.

CARR, Edward Hallett. Vinte Anos de Crise: 1919 – 1939. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2001.

COHEN, Benjamin. International Political Economy: An Intellectual History. Princeton University Press, 2008.

FIORI, J. L. (1999). “Estados, moedas e desenvolvimento”. Em J.L. Fiori (org), Estados e Moedas no desenvolvimento das nações, Editora Vozes, 1999.

FIORI, J. L. (1999). “Introdução: de volta à questão da riqueza de algumas nações”. Em J.L. Fiori (org), Estados e Moedas no desenvolvimento das nações, Editora Vozes, 1999.

FIORI, José Luís. “Sistema mundial, império e pauperização: para retomar o pensamento latino-americano”. Em J.L. FIORI & C. Medeiros (organizadores), Polarização mundial e crescimento. Petrópolis, Vozes, 2001.

FIORI, José Luís. “Formação, Expansão e Limites do Poder Global”. Em J.L. FIORI (org.), O poder americano. Petrópolis, Vozes, 2004.

FIORI, José Luís. “Prefácio”. Em: História, estratégia e desenvolvimento. São Paulo: Boitempo, 2014.

GILPIN, Robert. Global Political Economy: Understanding the International Economic Order. Princeton University Press: 2001. Capítulos: 1, 2, 3 e 4.

HELLEINER, Eric. States and the reemergence of global finance. Cornell University, 1994.

KISSINGER, Henry. Diplomacia. Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2012.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. “O Desenvolvimento Tecnológico Americano no Pós-Guerra como um empreendimento Militar”. Em J.L. FIORI (org.), O poder americano. Petrópolis, Vozes, 2004.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de & SERRANO, Franklin. “Inserção externa, exportações e crescimento no Brasil”. Em J.L. FIORI & C. Medeiros (organizadores), Polarização mundial e crescimento. Petrópolis, Vozes, 2001.

MEDEIROS & SERRANO (1999). “Padrões monetários internacionais e crescimento”. Em J.L. Fiori (org), Estados e Moedas no desenvolvimento das nações, Editora Vozes, 1999.

MELIN, Luiz Eduardo. “O enquadramento do Iene: a trajetória do câmbio japonês desde 1971”. Em M.C. TAVARES & J.L. FIORI, Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

POLANYI, Karl. A Grande Transformação - as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1980.

SERRANO, Franklin. “Acumulação e gasto improdutivo na economia do desenvolvimento”. Em J.L. FIORI & C. Medeiros (organizadores), Polarização mundial e crescimento. Petrópolis, Vozes, 2001.

SERRANO, Franklin. “Relações de Poder e a Política Macroeconômica Americana, de Bretton Woods ao Padrão Dólar Flexível”. Em J.L. FIORI (org.), O poder americano. Petrópolis, Vozes, 2004.

TAVARES, Maria da Conceição & MELIN, Luiz Eduardo. “Pós-escrito 1997: A reafirmação da hegemonia norte-americana”. Em M.C. TAVARES & J.L. FIORI, Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.